



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220589 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-FMS

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220589, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas e exames especializados, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, ESF da zona rural e urbana e da Central de Regulação do Município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 3º termo Aditivo ao Contrato nº 20220589 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.083.324/0002-09, com sede na Tv. Agrário Cavalcante nº 784, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.371-159, Telefone: (93) 3515-3145/ (91) 98830- 1221, e-mail: carlosaugusto.alves@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, médico, telefone: (91) 98830-1221, e-mail: carlosaugusto.alves@gmail.com, residente na Tv. Dom Romualdo de Seixas nº 867, Apto 602, Bairro Umarizal, na cidade Belém no estado do Pará, CEP: 66.050-110, portador da Carteira de Identidade - RG: 1587118 SSP/PA e CPF: 375.516.392-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220589, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220589, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários por mais 12 meses (doze) meses, com início em 03/10/2025 a 03/10/2026, com recondução proporcional ao período.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

SECRETARIA DE SAÚDE				ADITIVO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17141	Consultas especializadas em oftalmologia	200,00	unidade	53,11	10.622,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



17142	Procedimento médico especializado - Exérese de Pterígio.	50,00	unidade	583,33	29.166,50
70449	Cirurgia de catarata (facectomia).	100,00	unidade	1.400,00	140.000,00
90455	Exame de Tonometria.	300,00	unidade	15,00	4.500,00
90456	Exame de mapeamento de retina.	600,00	unidade	30,23	18.138,00
90457	Exame Microscópio especular corneana	100,00	unidade	66,66	6.666,00
90458	Exame Ecobiometria	100,00	unidade	50,00	5.000,00
90459	Exame potencial de acuidade visual.	200,00	unidade	26,66	5.332,00
90460	Exame Topografia corneana.	150,00	unidade	85,00	12.750,00
90461	Exame ceratometria.	200,00	unidade	12,33	2.466,00
Valor total					234.640,50

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*
- 3.3.90.39.50 - *Serviço médico-hospitalar - hospital*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal

CONTRADADA – MMC ALVES CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 12.083.324/0002-09

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____